



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1551609/2022
INTERESSADO	CAU/BR E OA-PT
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CAU/BR NA COMISSÃO TÉCNICA DE HARMONIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE REGISTRO COM A ORDEM DOS ARQUITETOS DE PORTUGAL (OA-PT)
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0129-11/2022</b>	

Altera a indicação de representantes do CAU/BR na Comissão Técnica de Harmonização das Condições de Registro com a Ordem dos Arquitetos de Portugal (OA-PT) aprovada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0125-07/2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a recente assinatura do Memorando de Entendimento para a harmonização das condições de inscrição e registro de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem dos Arquitetos de Portugal;

Considerando que o Memorando de Entendimento assinado, prevê que a Comissão Técnica de Harmonização das Condições de Inscrição e Registro será constituída por quatro membros de cada uma das partes: dois representantes e dois funcionários de carreira, a serem designados após a assinatura do documento;

Considerando Ofício do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos de Portugal (CDN/OA-PT) nº 52/2022, de 14 de junho de 2022, no qual foram indicados os representantes da Ordem na Comissão Técnica de Harmonização das Condições de Registro;

Considerando a Deliberação 21/2022 CRI-CAU/BR que sugere recomposição da Comissão Técnica de Harmonização das Condições de Inscrição e Registro para atendimento do MOU CAU/BR-OA/PT;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0125-07/2022 que autoriza a Presidência do CAU/BR a assinar Memorando de Entendimento com a OA-PT e aprovar composição da Comissão Técnica de Harmonização das Condições de Inscrição e Registro nos termos da Deliberação nº 021/2022 CRI-CAU/BR e do Ofício nº 52/2022 CDN/OA-PT;

Considerando que a arquiteta e urbanista Ana Laterza, indicada como integrante da referida Comissão técnica, ocupa atualmente o cargo de Ouvidora Geral do CAU/BR, ficando impossibilitada de acumular funções no Conselho e participar da Comissão de Harmonização; e

Considerando a Deliberação nº 035/2022 CRI-CAU/BR, que solicita a substituição da arquiteta e urbanista Ana Laterza na referida Comissão.

**DELIBEROU:**

1- Aprovar a recomposição da Comissão Técnica de Harmonização das Condições de Inscrição e Registro nos termos da Deliberação nº 035/2022 CRI-CAU/BR e do Ofício do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos de Portugal (CDN/OA-PT) nº 52/2022, substituindo a arquiteta e urbanista Ana Laterza pela arquiteta e urbanista Christiana Pecegueiro Maranhão, analista da Assessoria Institucional e Parlamentar do CAU/BR; e

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2022.

**Nadia Somekh**  
Presidente do CAU/BR



## 129ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores				X
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara				X
DF	Rogério Markiewicz				X
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior				X
MA	Grete Soares Pflueger	X			
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Camila Leal Costa	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva				X
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana				X
IES	Valter Luis Caldana Junior	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 129/2022****Data: 20/10/2022****Matéria em votação:** 6.11. Projeto de Deliberação Plenária que altera a composição da Comissão Técnica de Harmonização das Condições de Inscrição e Registro em conjunto com a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA-PT), autorizada pela a Deliberação Plenária DPOBR nº 0125-07/2022.**Resultado da votação: Sim (21) Não (0) Abstenções (0) Ausências (06) Impedimento (0)**  
**Total de votos (21)****Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh